



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2016**

***EMENTA: Encerra as atividades do Curso de Doutorado em Matemática Computacional.***

O **CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

**CONSIDERANDO:**

- que o Curso de Doutorado em Matemática Computacional foi descredenciado pelo MEC tendo em vista a última avaliação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no triênio 2007-2009 tendo obtido conceito 2;
- que no ano de 2015, dos 03 (três) alunos matriculados no curso 01 (um) defendeu tese e 02 (dois) foram desligados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Encerrar as atividades do Curso de Doutorado em Matemática Computacional do Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a colação de grau e emissão dos diplomas dos alunos que ainda não colaram grau ou que os seus diplomas ainda não tenham sido emitidos, com base na Portaria nº 524/2008 do MEC de 30.04.2008, publicada no DOU no dia 03.04.2008, anterior ao descredenciamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**APROVADA NA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2016.**

**Presidente:**

**Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
- Reitor -**